

GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA JACQUELINE
4ª COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - COMED

Projeto de Lei nº 656/2021, de autoria do Vereador Raiff Matos, que “**DISPÕE** sobre a garantia de vagas para irmãos no mesmo estabelecimento de Ensino Público no Município de Manaus, e dá outras providências”.

PARECER

Trata-se de **Projeto de Lei nº 656/2021**, de autoria do Vereador Raiff Matos. Deliberada, com base no art. 146 do Regimento Interno, a matéria foi à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR, nos termos regimentais, para análise dos aspectos constitucionais, legais e de técnica legislativa. Após aprovação do parecer favorável, a propositura foi encaminhada para a 4ª Comissão de Educação.

A propositura em tela visa assegurar a matrícula de irmãos, na mesma unidade escolar da Rede Municipal de Ensino Público, na cidade de Manaus.

Assim, propositura é pertinente, pois o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no artigo 53, V, dispõe que os irmãos que frequentam a mesma etapa ou ciclo de ensino da educação básica, têm assegurado acesso à escola pública e gratuita, próxima de sua residência.

Portanto, garantir aos irmãos, do mesmo nível educacional, o direito de frequentarem a mesma unidade de ensino, tem a finalidade de proporcionar mais viabilidade não só para as crianças, adolescentes ou jovens, mas também para os pais, que muitas vezes trabalham durante o dia todo para prover o sustento de seus lares.

Dessa forma, não vislumbramos óbice quanto à disposição da matéria em questão e somos **FAVORÁVEIS AO PROJETO DE LEI N. 656/2021**.

É o nosso parecer.

Manaus, 13 de junho de 2023.



Vereadora Prof.ª Jacqueline
Relatora